



**PORTARIA N° 036/2026  
DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA  
FAMILIA, Á SERVIDORA MARIA ALICE  
LEANDRO FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 e 83 da Lei Municipal 134/2005;

CONSIDERANDO o requerimento formal da servidora e a apresentação de documentos médicos de comprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIA ALICE LEANDRO FERREIRA**, matrícula 10598, licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de maio de 2026.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
**- Prefeita Municipal -**